INDICAÇÃO Nº 085/2020
Data: 02 de março de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico ou, na sua impossibilidade, realize uma extensa operação tapa-buracos, visando corrigir a pavimentação da Rua Concórdia, no Jardim Líder.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico ou, na sua impossibilidade, realize uma extensa operação tapa-buracos, visando corrigir a pavimentação da Concórdia, no Jardim Líder.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que nos últimos meses houve um incremento considerável do tráfego de veículos pesados na rua supracitada, sem que esta tivesse pavimentação adequada para tanto, o que ocasionou danos em toda a extensão da malha asfáltica.

Pelo exposto, considerando que o estado bastante precário da rua em questão tem prejudicado os moradores, empresários e visitantes daquela região, retirando o conforto e colocando em risco aqueles que por lá trafegam, sugere-se ao Executivo Municipal que providencie o recape asfáltico de todo o pavimento do logradouro citado, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, a comodidade e a segurança dos cidadãos de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de março de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador